



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198_50

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 143/50

INICIATIVA:

Vereador Sebastião da Rosa Machado

HISTÓRICO:

Denomina "ALBERTO DO CARMO" a praça do
Distrito de Vargem Alta

AUTUAÇÃO

Aos nove (9) dias do mês de setembro do ano de
mil novecentos e oitenta e ^{cinquenta}, autuo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 50 a 19 _____

Presidente: Ademar Lugon Moulin

Vice-Presidente: Fernando Moscon

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

Cicuta
Macedo
9/9/1950

Em execução
do Presidente

A Câmara
de Vereadores
143

PROJETO DE LEI Nº 143

Art. 1º - A atual praça recentemente construída pela Municipalidade, no perímetro urbano do distrito de Vargem Alta, será denominada "PRAÇA ALBERTO DO CARMO".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de setembro de 1950

Roberto da Rosa Maranhão

JUSTIFICATIVA

ALBERTO DO CARMO...

Homem cujos sentimentos e atitudes sempre estiveram ao serviço da grandeza e prosperidade do Distrito de Vargem Alta, em prol do qual deu o melhor de sua existência, com fibra e dinamismo, tudo pelo bem de seus semelhantes.

Chefe de numerosa família, estimado pelos pobres e pelos ricos, homem popular e que desapareceu de nosso convívio, quando dele ainda esta municipalidade e em particular aquele distrito ainda muito precisava, quer em realizações, quer em gestos magnânicos de caridade que sempre praticou.

Assim sendo, esperamos tenha este projeto a merecida acolhida dos senhores edís.

Roberto da Rosa Maranhão

Aprovado em discussão única
por unanimidade

A Sanção

Sala das sessões, 18/12/1950

Sala das sessões, 18/12/1950

Brasil Raimundo Furtado
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Roberto da Rosa Maranhão
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

DATA	NUMERO
04/09/50	143/50
DESTINO:	C. P. 313/Cm
Arequiva	